



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 0032/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 17/12/2021  
Jp  
Responsável

**“INSTITUI COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que se faz necessário, em virtude de exigência legal, a realização de inventário para identificação dos bens que se encontram no almoxarifado desta Câmara Municipal;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar uma comissão para realização do inventário anual dos bens do almoxarifado da Câmara Municipal de Rio Bananal;

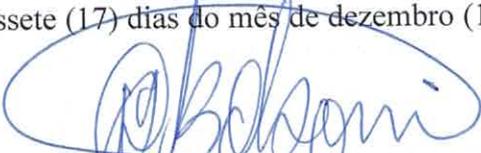
Parágrafo único – Ficam designados para constituírem com Membros da Comissão a que se refere o artigo, os Servidores: Sr. Marcos Bazoni, Sra. Mariana Vaneli Endringer e a Sra. Jéssica Lima dos Santos Spassini, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

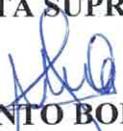
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**NÁDIA PINTO BORINI GAVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 0032/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 17/12/2021

**“INSTITUI COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Responsável

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que se faz necessário, em virtude de exigência legal, a realização de inventário para identificação dos bens que se encontram no almoxarifado desta Câmara Municipal;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar uma comissão para realização do inventário anual dos bens do almoxarifado da Câmara Municipal de Rio Bananal;

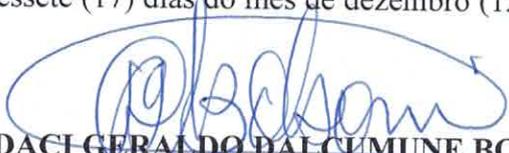
Parágrafo único – Ficam designados para constituírem com Membros da Comissão a que se refere o artigo, os Servidores: Sr. Marcos Bazoni, Sra. Mariana Vaneli Endringer e a Sra. Jéssica Lima dos Santos Spassini, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

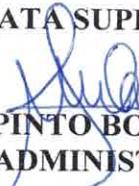
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**NÁDIA PINTO BORINI GAVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**